



## **Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia**

Rua Hermógenes Freire Costa, 179 - Centro

Telefone: (22) 2621-1525 - E-mail: secretaria@cmspa.rj.gov.br

**INDICAÇÃO Nº 0441/2024**

Em São Pedro da Aldeia, 13 de Maio de 2024

**Ao Exmo(a) Sr(a) Presidente(a) da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia**

**REITERAR OS TERMOS DA INDICAÇÃO Nº 1070/2022 DE 17 DE OUTUBRO DE 2022, QUE SOLICITOU AO EXMO. SR. CARLOS FÁBIO DA SILVA- PREFEITO MUNICIPAL, PARA QUE INTERCEDA JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL COMPETENTE, NO SENTIDO QUE VIABILIZE A RESERVA DE VAGAS EM CRECHES PARA CRIANÇAS EM IDADE COMPATÍVEL, FILHAS (OS) DE MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA, DE NATUREZA FÍSICA E/OU SEXUAL, NESTE MUNICÍPIO.**

A Vereadora 2ª secretaria, subscrita com assento na Bancada do PARTIDO SOLIDARIEDADE, desta Casa de Leis, depois de cumpridas as formalidades regimentais de praxe, REITERAR os termos da indicação nº 1070/2022 de 17 de outubro de 2022, que solicitou ao Exmo. Sr. Carlos Fábio da Silva - Prefeito Municipal, para que interceda junto à secretaria municipal competente, no sentido que viabilize a Reserva de vagas em creches para crianças em idade compatível, filhas (os) de mulheres vítimas de violência doméstica, de natureza física e/ou sexual, neste Município.

### **JUSTIFICATIVA**

A questão da violência doméstica é hoje em dia um dos principais pontos a serem tratados em nossa sociedade.

A iniciativa desta indicação, visa permitir que as mulheres vítimas de violência encontrem uma nova saída de modo a reestruturarem suas vidas através do desenvolvimento de atividade que permita sua independência financeira e sua subsistência, bem como a de seus filhos, o que muitas vezes não é possível.

Diante de todo o exposto, e tendo a certeza de que o teor da presente indicação conta com o apoio de todo o colegiado desta Casa de Leis, rogo a Vossa Excelência que promova todos os esforços para que seja dado atendimento a mesma.

Sala das Sessões, em 13 de Maio de 2024.

**MISLENE CONCEIÇÃO DOS SANTOS**  
2º SECRETÁRIO(A)